



## Uma perspectiva de análise na educação sociocomunitária: discussão sobre justiça social e desigualdade social

Autor: ANGOLINI, Janice O.A. Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Americana, SP. [janice.olive@hotmail.com](mailto:janice.olive@hotmail.com)

Coautores: MUNARI, Luciano R. C. Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Americana, SP. [lrcmunari@gmail.com](mailto:lrcmunari@gmail.com)

LANSARIN, Sarah W.I. Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Americana, SP. [lansarinweiller.sarah@gmail.com](mailto:lansarinweiller.sarah@gmail.com)

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. BISSOTO, Maria L.. Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL, Americana, SP. [profmalucosta@gmail.com](mailto:profmalucosta@gmail.com)

Eixo Temático: DOCÊNCIA E PROMOÇÃO DE CULTURAS DE PAZ: EDUCAÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - Educação Sociocomunitária na atualidade

ANGOLINI, Janice O.A. Damásio Educacional

MUNARI, Luciano R. C. Centro Universitário Salesiano de São Paulo – UNISAL

LANSARIN, Sarah W.I. Prefeitura Municipal de Curitiba – PR

### Resumo

Analisa-se a questão da desigualdade e da justiça social, com o objetivo de discutir como esses conceitos podem se relacionar com aqueles de transformação social e educação sociocomunitária, à luz dos estudos realizados por Hegtvedt e Isom (2014). Metodologicamente, trata-se de uma revisão sistemática de literatura, e como resultados podemos afirmar que as categorias analíticas propostas por estes autores, a saber: escala, lugar, ambiente, mobilidade e diferença contribuem para teorizar e fundamentar práticas de justiça social para o enfrentamento da desigualdade, nos moldes de uma educação que se configure como sociocomunitária.

## INTRODUÇÃO

A desigualdade social vem sendo, historicamente, uma constante no desenvolvimento dos países latino-americanos, dentre eles, o Brasil. Os impactos da desigualdade se fazem sentir na falta de acesso à educação, à saúde, à empregabilidade, ao saneamento, na menor expectativa de vida, etc. E, embora as iniciativas já existentes para reduzir a desigualdade e promover a justiça social, como os programas de distribuição de renda, consideramos que a temática da desigualdade e, junto a ela, aquela da justiça social, podem ser mais teorizadas, especialmente naquilo que podem trazer de reflexões e subsídios para a prática educacional.

Os estudos sobre as abordagens teóricas referentes à justiça social, relacionam-se, tradicionalmente, à questão da desigualdade de distribuição e de acesso a bens e recursos, e destacam que a relação entre justiça social e desigualdade, antes de ser absoluta, está atrelada ao modo com que as pessoas percebem as desigualdades como justas ou injustas. Tal percepção pode inibir ou favorecer as mudanças em circunstâncias estruturais, implicadas nas causas das desigualdades. Light e Luckin (2008) ao tratarem da relação entre a justiça social e a desigualdade, afirmam que, embora ambas não se reduzam uma à outra, estão intimamente vinculadas. Juntas impactam negativamente a qualidade de vida dos sujeitos e comunidades. Seguindo esse argumento, refletimos, no desenrolar desse texto, como o binômio desigualdade e justiça social pode ser focado pela Educação Sociocomunitária, entendida aqui como aquela que se dirige ao desenvolvimento da comunidade, em termos da sua autonomia e empoderamento.

Acreditamos que a perspectiva da Educação Sociocomunitária pode ser relevante para pensarmos como os fatores que estão na base da desigualdade e da justiça social se originam, se mantêm, e podem ser trabalhados para favorecer a transformação social. Ênfase na qualidade da Educação Básica no Brasil está em crescimento, a escola contemporânea deve garantir a aprendizagem de seus estudantes com seu propósito primordial, o acesso e a fruição do direito à educação de qualidade para todos, possibilitando uma participação paritária, favorecendo a aproximação de grupos sociais mais desprotegidos, ampliando e melhorando as condições de percurso dos estudantes mais frágeis socialmente.

**PALAVRAS-CHAVE:** Desigualdade social, Justiça Social e Educação Sociocomunitária

## OBJETIVO

Discutir o imbricamento desigualdade – justiça social – transformação social e educação sociocomunitária tendo como objeto, nessa revisão de literatura, estudar os cinco conceitos fundantes das concepções de desigualdade e de justiça social, propostos por Hegtvedt e Isom (2014), a saber: lugar, escala, mobilidade, ambiente e diferença, e como se articulam com a perspectiva da Educação Sociocomunitária. Também coloca-se como objetivo promover a reflexão sobre bases teóricas que permitam discutir a questão educacional em sua perspectiva de ser promotora da justiça social, e no enfrentamento da desigualdade social.

## MARCO TEÓRICO

### Sobre a desigualdade social

A desigualdade social é entendida como um fenômeno que afeta muitos países atualmente (PNDU, 2014), configurada principalmente pelo empoderamento de alguns grupos sociais sobre a fragilidade de outros, causando impactos e discriminações negativassem diversos fatores como naqueles econômicos, culturais, sociais, políticos, geográficos, racial e de gênero. Para Cuenca (2012, p.81), a América Latina é a região do planeta em que os dados indicadores da desigualdade social se apresentam mais profundamente díspares. De acordo com esse autor, a desigualdade no continente latino-americano é 19% mais grave do que aquela da África do Subsaariana, 37% mais grave do que aquela do continente asiático e 67% maior do que aquela dos países desenvolvidos. Cuenca (2012), ressalta a importante lacuna existente, na América Latina, entre os grupos sociais com o maior poder aquisitivo e os grupos menos favorecidos economicamente, que se reflete diretamente na qualidade de vida da população.

O IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), em sua edição no Atlas da Vulnerabilidade Social de Costa e Marguti (2015), elaborou um conjunto de indicadores para mensurar o índice de vulnerabilidade social (IVS) da população brasileira em três dimensões: Infraestrutura Urbana, Capital Humano, Renda e Trabalho. Esse atlas aponta que a desigualdade, em sua complexidade, é manifestada em diferentes aspectos, não só na renda, mas também nas relações de mercado de trabalho, moradia, infraestrutura, acesso a bens, serviços e direitos. Uma característica central da desigualdade é, então, a sua

multidimensionalidade: atinge diferentes grupos, de classes sociais e etnias diferenciadas. Por exemplo: ser mulher, em uma sociedade patriarcal, favorece a desigualdade de gênero para todas as mulheres, mesmo para aquelas de maior poder aquisitivo. Esse modo de constituição multidimensional cria uma fronteira sólida, que separa os diversos grupos sociais, impedindo e dificultando as possibilidades de mobilidade de um grupo para outro.

Superar a lacuna apresentada pela desigualdade, em especial aqui aquela social, necessita pensar a sociedade com ações coletivas, levando em conta uma educação solidária, que contribua para o desenvolvimento da comunidade em suas diversas esferas (CUENCA, 2012).

A desigualdade social, pelos impactos negativos que provoca no tecido social, está vinculada às principais discussões sobre a justiça social, tema que será apresentado a seguir.

### **Sobre a justiça social**

De acordo com Capeheart e Milovanovic (2007), a justiça social é aquela que se pauta pelo princípio de que todos os indivíduos e grupos são tributários de atenção justa e imparcial, por parte de todas as instâncias de uma sociedade. Busca a prevenção dos abusos aos direitos humanos, baseando-se em noções de equanimidade de oportunidades para a participação nas esferas econômica, social, educacional e políticas de uma nação. E deriva sua autoridade dos códigos de moralidade de cada cultura, diferindo, portanto, de cultura para cultura.

Pensado na liberdade do indivíduo, Rawls (2002), faz uma proposição na qual a justiça social é compreendida como equidade, fundada na distribuição de riquezas. Somente sob tal princípio é que poderia estruturar-se uma sociedade democrática. Rawls (2002, p.64), em seus estudos, faz várias formulações sobre os princípios de justiça social, a seguir são destacadas as duas primeiras:

Primeiro: cada pessoa deve ter um direito igual ou mais abrangente a um sistema de liberdades básicas iguais, que sejam compatíveis com um sistema semelhante de liberdade para as outras. Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável, e (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos.

Ao tratar sobre os princípios de justiça, o autor vincula a desigualdade social à econômica, formulando o conceito da equanimidade como princípio da justiça social. O conceito de equanimidade é central na questão da justiça social, e baseia-se nos pressupostos

de que: a. a todos é garantido, a partir de suas condições, os meios necessários para a compleição do ser; b. oportunidades substantivas para viver do modo como as pessoas valorizam e escolhem, o que significa também discutir perspectivas de vida; c. reconhecer as diferentes necessidades das pessoas, suas situações e objetivos e remover as barreiras que as limitam. Nesse sentido, são considerados motores para a justiça social: a existência de políticas públicas; de fortalecimento dos direitos humanos, da concepção de dignidade humana e de respeito à diversidade; iniciativas que promovam a coesão social, o empoderamento, a coragem cívica e a organização social; que promovam uma educação de qualidade e para a justiça social; e mecanismos que garantam a igualdade mais ampla na distribuição de renda.

Acreditamos que a educação sociocomunitária, entendida aqui como aquela que objetiva a emancipação dos sujeitos e a organização dos grupos, que compõem uma comunidade, e, assim, da própria comunidade em si, promovendo seu desenvolvimento, pode contribuir para a transformação visando a justiça social. Consideramos que, para tanto, é preciso refletir sobre os fundamentos da desigualdade e dos motores da justiça social, acima apresentados, de forma a compreender como ações socioeducativas precisam se expandir para além das escolas, direcionando-se também para as comunidades, incluindo dinâmicas socioeducativas comunitárias.

Segundo Ribeiro (2014), estudos revelam que as condições socioeconômicas dos estudantes demonstram os altos níveis de desigualdade escolar. Esse é mais um grande desafio dos gestores da educação, a superação da desigualdade e a justiça para escola. Para tanto, historicamente o conceito de justiça vem das ideias de Rawls, a qual pondera valores diferentes para atender a todos os indivíduos, de forma a preservar a cooperação social. Para a autora, a justiça escolar terá seu foco nos arranjos institucionais que garante iguais oportunidades, independente de classes sociais, assegurar a “igualdade de base”, como menciona (RIBEIRO, 2014, p. 1102).

No caso da educação básica, poder-se-ia dizer: é razoável agir para que todos adquiram um nível determinado de conhecimento que garanta uma condição de cidadania e dignidade que lhes dê noção de auto-respeito, autoestima e lhes permita participar de forma mais igual de processos futuros, cujo princípio de justiça possa ser, inclusive, o da meritocracia, quando a noção de Direito já não é a do direito obrigatório.

Para isso, discorreremos a seguir sobre a conceituação proposta por Hegtvedt e Isom (2014), e analisando-a juntamente aos pressupostos da educação sociocomunitária.

### **Desigualdade e justiça social**

Para Hegtvedt e Isom (2014), a desigualdade em relação à justiça social, pode ser analisada por meio de 5 conceitos fundantes, a seguir expostos. Esses conceitos propõem a compreensão sobre as possíveis causas da desigualdade, que levam ao esmorecimento da justiça social:

- a. LUGAR: envolve o sentimento de fazer parte e ser respeitado em uma comunidade ou grupo social.
- b. ESCALAS: relaciona-se às origens da desigualdade na interrelação das dimensões global e local, pois essas influenciam-se mutuamente, já que os mecanismos de controle do poder, de atores ou instituições, em uma escala, influenciam a outra.
- c. AMBIENTE: refere-se a reconhecer como as esferas do humano e do não-humano se relacionam na produção de (in)justiças.
- d. MOBILIDADE: trata-se da possibilidade de mudança do indivíduo de um determinado grupo ou classe de forma espacial, econômica, social e cultural. A mobilidade é a busca de outras alternativas para o empoderamento pessoal, ou seja a flexibilização para descrystalização das injustiças promovidas pela desigualdade social.
- e. DIFERENÇA: reconhecimento da variedade de grupos que compõe a sociedades com diferentes vontades, opiniões, modo de vida, renda e cultura. As diferenças estão nas raízes das injustiças, assim políticas participativas, diálogo, e uma educação que forme para um pensar que respeite e entenda, empaticamente, as necessidades do outro, valorizando as vozes no direito de escolha às mudanças.

### **Educação sociocomunitária, desigualdade e justiça social**

A seguir analisaremos o conceito de Educação Sociocomunitária e como essas 5 categorias, acima expostas, podem ser base para refletirmos sobre como a Educação Sociocomunitária pode aprofundar e enriquecer a discussão da desigualdade e da justiça social, favorecendo outras formas de pensar as práticas educacionais, em especial naquilo que podem contribuir para o desenvolvimento das comunidades.

O desenvolvimento sociocomunitário é compreendido aqui como meio de tomada de decisões centrada nas pessoas, promovendo a participação de todos nas ações e atividades

para melhorar as condições de vida da comunidade, objetivando com que os indivíduos tomem consciência de si mesmo, de suas necessidades e condições de existência.

Para Bissoto (2012), a Educação Sociocomunitária é um processo, que ocorre por meio da escuta mútua, dos diferentes sujeitos presentes em uma comunidade. Colocar as concepções de educação desses sujeitos em diálogo, tensionando-as, é um modo de promover a transformação social de uma comunidade. Diante desta perspectiva, devemos analisar os processos de relações de poder, dos grupos que existem numa comunidade, e os indivíduos, com seus interesses particulares. Sem o reconhecimento do outro não há como haver respeito pelo diferente, segundo Azevedo (2010). O autor comenta que não basta conhecer, temos que “re-conhecer” e tornarmos próximos uns dos outros, pois é assim que a desigualdade social poderá ser analisada de perto.

## METODOLOGIA

Ao pensarmos sobre os conceitos que dão fundamento à relação da desigualdade com a justiça social, por meio das concepções de Educação Sociocomunitária, já aqui expostas, entendemos que a complexidade das desigualdades sociais, expressas pelos conceitos de lugar, escala, ambiente, mobilidade e diferença, dificultam as transformações, que possibilitam uma sociedade mais justa. Abaixo, levantamos questionamentos sobre cada um desses conceitos, e como podem ser entendidos numa perspectiva de educação que leve ao desenvolvimento comunitário e favoreça a justiça social:

- a. lugar: em relação ao conceito de lugar, as perguntas-chave a serem feitas para promover a reflexão sobre a questão do pertencimento e de como esse é promotor da desigualdade e da injustiça, são: quais são as condições que fazem com que as pessoas não se sintam pertencentes aos seus lugares? Como a concepção do lugar se relaciona à (in)justiça social, naquilo em que ela descaracteriza o pertencimento do sujeito a grupos e impede seu reconhecimento como cidadão?
- b. escala: com relação ao conceito de escala o questionamento pertinente se refere a indagar: como a globalização e o neoliberalismo afetam a desigualdade econômica, que vem crescendo nas últimas décadas? Como as grandes corporações econômicas, que agem em escala global, impactam negativamente a vida de grupos e populações, ao nível local? Quais são as formas de resistência, que pautadas em programas específicos de geração de renda e de economia solidária, podem intervir nesse quadro? Ao pensarmos na

globalização do acesso à informação e à produção de conhecimento, que faz uso das tecnologias multimidiáticas, é preciso indagar como a produção e a difusão de conhecimentos em larga escala, que impõem modos de pensar e de comportamento em esfera mundial, alteram a cultura das comunidades, ao nível local? Como essas mesmas tecnologias podem ser usadas como forma de resistência e ativismo, valorizando os saberes das culturas de grupos minoritários ou marginalizados?

- c. ambiente: as definições de “natureza”, “ambiente” e “humanos”, possuem um viés econômico, e são validadas e interpretadas em cunho social e cultural, de acordo com as relações de poder dominantes. Assim, tal validação gera injustiças. Como romper com as conceituações sobre “natureza”, “ambiente” e “humanos”, já estabelecidas, e que determinada relação entre esses conceitos e a forma como agimos em relação a estes? Quais ações educativas podem ser pensadas para uma sustentabilidade que não antagonize ser humano e natureza? Como as desigualdades no gerenciamento ambiental, podem ser associadas com a antropocena, no sentido de serem geradoras de outras desigualdades, como aquelas relacionadas às condições de moradia, de subsistência, de constituição das comunidades?
- d. mobilidade: a mobilidade, como já exposto, pode ser uma força criadora ou impeditiva de justiça social. Quais são as forças que estão impedindo a mobilidade espacial, cultural e econômica dos sujeitos? Quais ações, no âmbito de uma educação para o desenvolvimento comunitário, que podem ser propostas para alavancar a mobilidade?
- e. diferença: reconhecer que a vida em sociedade é formada por diferentes sujeitos e grupos é o início para discussões de onde advém as (in)justiças. Como as diferenças estão sendo tratadas na comunidade? Elas estão sendo pasteurizadas como por meio de frases “ser diferente é normal”, ou “o Brasil é um países de todos”? Esses discursos pasteurizados, que promovem a hegemonia do poder dominante, dificultam a construção da identidade dos sujeitos ou grupos?

A questão da justiça recai no meio da tensão entre particularidade e universalismo. Podemos ter noções universais de justiça, mas essas precisam estar situadas no espaço-tempo, fundamentada em contextos. Uma estrutura de referência teórica, que desta que esses 5 conceitos, auxilia à compreensão do que ocorre, em termos de desigualdade/(in)justiça, mas também os questionamentos e as intervenções que podem ser feitas (HARVEY, 1997).

## RESULTADOS

No decorrer desse trabalho de revisão de literatura propusemos reflexões sobre a questão da desigualdade e da justiça social, pensando como uma educação sociocomunitária poderia ser promotora desta última. Efetivar o direito a Educação Básica de qualidade, uma educação justa e equânime na atualidade, deve-se implantar ações que possibilitem uma agregação entre os setores de recursos, processos e aprendizagem, baseado na distribuição e valorização da educação escolar tendo como componentes relevantes a equidade e a qualidade de ensino. Para tanto, analisamos os conceitos de lugar, escala, ambiente, mobilidade e diferença, e como estes podem ser articulados com a educação sociocomunitária, propondo questionamentos que podem balizar outras formas de compreensão da desigualdade e ações educativas para a transformação social. Entendemos que é necessário ampliar as bases para a produção de conhecimento sobre a desigualdade, os processos de inclusão e exclusão social, e de discussão sobre a justiça social. E também na atenção que a educação deve ter para com a organização e o desenvolvimento das comunidades, se pretendemos que sejam criadas realidades de vida melhores. Nesse sentido, destacamos a relevância que a participação e o diálogo dos/com os envolvidos assume, pautados no princípio de respeito à dignidade humana.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, J. **Contributos para uma perspectiva antropológica e sociocomunitária da educação**. Fórum “Pensar a escola, preparar o futuro” Secretariado Nacional da Educação Cristã. 2010.

BISSOTO, M. L.; MIRANDA, A.C. (orgs.). **Educação sociocomunitária: tecendo saberes**. São Paulo: Alínea, 2012.

CAPEHEART, L.; MILOVANOVIC, D. **Social justice: theories, issues and movements**. Rutgers University Press, 2007.

COSTA, M. A.; MARGUTI, B. (eds). **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015.

CUENCA, R. Sobre justicia social y su relación com la educación em tiempos de desigualdade. **Revista Internacional de Educación para La Justicia Social (RIEJS)**, Vol. 1, Núm. 1, 2012, pp. 79-93. ISSN: 2254-3139. Disponível em: <<http://www.rinace.net/riejs/numeros/vol1-num1/art3.pdf>>. Acesso em 19 mai. 2017.

HARVEY, H. **Justice, Nature and the Geography of Difference**. LONDON: Wiley-Blackwell, 1997.

HEGTVEDT, K.; ISOM, D. **Inequality: a matter of justice?**: McLEOD, J.; LAWLER, E.; SCHWALBE, M. Handbook of the social psychology of inequality. Springer, 2014. Cap. 04.

LIGHT, A.; LUCKIN, R. **Designing for social justice: people, technology, learning**. UK: Futurelab, 2008. pp. 07-12.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Ranking IDH global 2014. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html> Acesso em 18 mai.2017.

RAWLS, J. **Uma Teoria da Justiça**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RIBEIRO, Wanda Mendes. **Que princípio de justiça para a educação Básica?** Caderno de Pesquisa, v.44 n.154 p.1094-1109 out./dez. 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/198053142844>. Acesso 02 jun. 2017.